

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Mamanguape
Casa Senador Rui Carneiro

Portaria nº 008/2022

Mamanguape/PB, 13 de Janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município de Mamanguape e demais leis aplicáveis à espécie, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR , a partir desta data o Sra MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PESSOA , portadora do CPF 064.890.824-03 para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR com salário mensal de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mamanguape, em 13 de Janeiro de 2022


LUIZ CORNELIO DA SILVA JUNIOR

Presidente.

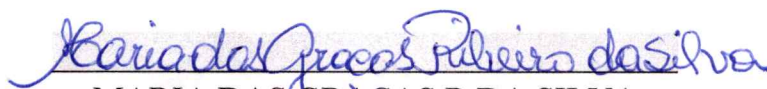
Ao senhor LUIZ CORNELIO DA SILVA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape

Com os meus cordiais cumprimentos dirijo-me a Vossa Senhoria para encaminhar minha solicitação no sentido de proceder a nomeação de MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PESSOA portadora do CPF 064.890.824-03 para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE PARLAMENTAR nesta casa legislativa.

Mamanguape-PB 13 de Janeiro de 2022

Respeitosamente



MARIA DAS GRAÇAS R DA SILVA

Vereadora

preciso ser
curiosos”
os serviços
ê for vi-
você deve
clima e de
argão onde
nem a aci-
tidos nos
pidas não
as máqui-
rta-la ou
acidentes.
serviço,
dispositi-
de traba-
a dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 17404 Série 00079.fB



Maria de Fátima dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

Person

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Orlando da Gama
 Loc. Nasc. Paraisópolis - RJ Est. RJ Data 21/04/1985
 Filiação João Gomes da Silva e Maria da Glória da Silva
 Doc. Nº CNE Nº 2.653. Pcs. 210. 201.55m2

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
 Exp. em / / Estado
 Obs.:
 Data Emissão 22.01.2002 DRT

Assinatura do Funcionário

ALT
(Com

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3196875 DATA DE EXPEDIÇÃO 10 FEV 2004

NOME MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PESSOA

FILIAÇÃO José Gonzalo Pessoa
Severina Virgília dos Santos Pessoa

Duque de Caxias-RJ 21.07.1983

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cart. Nasc. N° 2653, Fls. 246, Liv. A-5a

Doc. Origem 12, Cart. 2ª Dist. Duque de Caxias-RJ

CPF

Assinatura do Titular

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7116 DE 20/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura do Titular

CARTERA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Assinatura ou Impressão Digital do Eleitor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PESSOA

DATA DE NASCIMENTO Nº INSCRIÇÃO ZONA SEÇÃO

21/07/1983 0340-7673-1207 007 0270

MUNICÍPIO UF DATA DE EMISSÃO

MAMANGUAPE/PB 09/09/2010

JUIZ ELEITORAL

Assinatura do Titular

Presidência do TSE-DF

CÓDIGO DE CONTROLE
FC4A.4D8A.B4FC.F0E0

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:01:24 do dia 23/07/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
064.890.824-03

Nome
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PESSOA

Nascimento
21/07/1983

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

República dos Estados Unidos do Brasil

Estado do Rio de Janeiro

Município e Comarca de Duque de Caxias

DISTRITO DO MUNICÍPIO

Cartório do Registro Civil — Segundo Distrito

ARLETE JORGE MAGARÃO

Escrivã de Paz e Oficial do Registro Civil Segundo Distrito do Município de Duque de Caxias
Estado do Rio de Janeiro por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, no livro n.º ASau, fls. 246, sob o n.º 2653 consta o assento de nascimento de uma criança do sexo feminino, de cor branca nascida no dia 21 de Julho de 19 83 às 18.00 horas no/na Duque de Caxias - Estado do Rio de Janeiro

com o nome de: Maria de Fatima dos Santos Pessoa

filho(a) de Jose Gencalo Pessoa

e de Severina Virgilia das Santos Pessoa

sendo avós paternos João Gencalo Pessoa

e Elise Abete Pessoa

sendo avós maternos Severino Rodrigues Santiago

e Virgilia Maria de Nazare

Foi declarante O pai

Testemunhas: Rosa Maria Gencalhes

Residência: neste 2º Distrito

Testemunhas: Jose Vicente Espalmaris

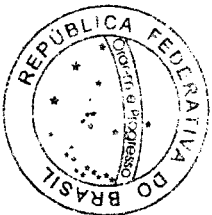
Residência: neste 2º Distrito

Registro feito em 28 de Novembro de 19 83

Observações: A margem do termo envia-se dados de filiação

O referido é verdade e dou fé.

D. Caxias, 20 de Janeiro de 19 87
Arlete Jorge Magarão



FUNDAÇÃO INSTITUTO ENEM
SENADOR CARNEIRO
AV. GOMES RUY CARVALHO, 55
MIRANGUAPÉ - PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

INSCRIÇÃO COMPLETO

NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

DECRETO DE CRIAÇÃO E RESOLUÇÃO DO C.F.E. QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

CERTIFICADO

O DIRETOR ESCOLAR Maria Goretti Fátima Barbosa

CONFERE A M^{te} de Fátima dos Santos Pereira NATURAL DE Guarapuá de Goiás U.F. RJ

NASCIU(A) EM 24 DE fevereiro DE 1983 O PRESENTE CERTIFICADO POR HAVER SIDO APROVADO(A) NO ENSINO

médico EM 20 DE Dezembro DE 2010

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Decreto VII de Art. 24 da Lei 9.394/96

Miranguapó LOCAL 16.03.2011 DATA

Maria de Fátima dos Santos Pereira

ASSINATURA DO ALUNO CONCLUINTE

CARIMBO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO ESCOLAR - Nº DO REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO

693.402.1

CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR ESCOLAR - Nº DO REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO

Maria Goretti Fátima Barbosa

Maria Goretti Fátima Barbosa
- Diretor Escolar -
Mat. 83.616-8

Grupo MTC - CONVENCIONAL BARRA 1 subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse BARRA FÊNIX
Ligação MONOFÁSICA
Roteiro 17 14-185-19,0 12 Medidor 00001207274



5/423894-5

26/12/2021

6.83 kWh
MEDACAR

Nov / 2021

198kWh

[illegible]

CONFIDENTIAL

4570 5005 4470 1326 0644 6131 1025 2424

Month	Count
Nov/21	136
Oct/21	201
Sep/21	208
Aug/21	198
Jul/21	196
Jun/21	216
May/21	196
Apr/21	200
Mar/21	200
Feb/21	190
Jan/21	190
Dec/20	216
Nov/20	200

LEITURAS

Anterior	2011/11/1	2175
Atual	2011/11/1	2185
Consumo		100kWh
Período		29 dia
Quilômetros		

PRÓXIMA LEITURA

2019/03/21

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia/PB	25,56	15,53
Compra de Energia	46,53	32,05
Serviço de Transmissão	5,08	3,51
Encargos Setoriais	7,88	5,29
Impostos Diretos e Encargos	63,33	43,62
Juros Serviços	0,00	0,00
Total	146,18	100,00

	Mês de Referência (12/01/2011)			LIMITE DE TENSÃO (V)
	MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	
META	8,81	11,82	23,84	NOMINAL 220
Horas que o cliente ficou sem energia - D1	3,42	0,00	13,70	CONTRATADA 20
Vezeas que o cliente ficou sem energia - F1	3,46	0,00		LIMITE INFERIOR 20
Duração da maior interrupção de energia - D1.1	12,22			LIMITE SUPERIOR 25
Duração da interrupção individual em dia - D1.1.1				

ATENÇÃO

- Tabela SOLIS de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Celpe em 09/08/2006, de acordo com a Resolução ANEEL nº 744/2006 e tem como objetivo:

- Confinar o determinado, à luz da Anel, clientes inscritos na Tarifa Social terão as bandeiras tarifárias amarela no mês de novembro; Abordagem e equidade de tarifas através do R\$ 1,87 por hora ou 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos para os demais clientes, a bandeira amarela e a que é estabelecida, e indica condições críticas para a geração de energia elétrica no país. Abrangendo o período tempo "destinado" da tarifa com os itens 0001 e 0002, que somam as bandeiras no país. Abrangendo o período tempo "destinado" da tarifa com os itens 0001 kWh unidirecionais. O valor é estabelecido pela Anel

- Bandeira vermelha e amarela, totalizando R\$ 14,70 em 100 kWh unidirecionais.

- Seu consumo atualizado estimado para atingir a meta é 601 kWh e você consumiu este mês 600 kWh, 98 kWh ACIMA do estimado. Veja no nosso site as dicas para ajudar a reduzir o consumo e ter direito ao desconto

- Sua energia não foi cobrada neste mês devido ao consumo menor que o previsto.

- Sua energia não foi cobrada neste mês devido ao consumo menor que o previsto.

Nota Fiscal emitida de acordo com a Lei nº 11.728/2008 e a Lei nº 11.729/2008. Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta.

Pague com PIX!
e ligue o boleto para la



Use o QR Code PIX
E pague também nos fins de semana e feriados.
Acesse o app do seu banco → clique na opção PIX
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao
lado e pronto! Pronto para pagar?